

INDICAÇÃO Nº 19.867/2012

Exmo. Sr. Deputado MARCELO NILO
Presidente da Assembléia Legislativa da Bahia

Senhor Presidente:

O Deputado signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do Art. 139, da Resolução nº 1193, de 17 de janeiro de 1985, Regimento Interno, que seja encaminhada ao Exmo. Senhor Governador do Estado, Jaques Wagner, para através da CONDER, SEDUR ou da Prefeitura de Salvador a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

“Reforma geral do Mercado Popular das Sete Portas, recuperando toda sua infraestrutura como exemplo: sua cobertura, pisos, boxes, pintura das paredes, instalações sanitárias, estacionamento e etc, pois existe um grande fluxo de pessoas oriundas de vários bairros de Salvador, além de turistas que visitam esses espaços como culturais, que utilizam diariamente daquele mercado e necessitam de segurança, conforto e infraestrutura básica por parte do Poder Público Municipal” .

JUSTIFICATIVA

As providências suscitadas neste documento legislativo é uma luta antiga nossa como parlamentar e atendendo aos anseios dos cidadãos e cidadãs que se utilizam do Mercado Popular das Sete Portas para realizarem suas compras, bem como das pessoas que ali trabalham, buscando seu sustento e de sua família.

Estamos convencidos de que as reformas implantadas nesse mercado, além de proporcionar segurança, conforto a centenas de pessoas que, diariamente, passam por esse mercado, atenderá as exigências de higiene com o manuseio de tantos produtos ali comercializados, garantindo maior segurança alimentar.

Dessa forma, com a certeza de que a **reforma do referido mercado** aqui indicada é uma medida de grande importância para centenas de cidadãos que se beneficiarão com a medida aqui proposta, é que aguardamos, urgentemente, a adoção das providências aqui explicitadas.

Sala das Sessões, 1 de novembro de 2012

Deputado Pastor Sargento Isidório